

PREF. MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 AV. MOISÉS RODRIGUES, 566
 01612622/0001-33 Exercício: 2023

Id:09FEC68E8E57619C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
 01.612.622/0001-33



DECRETO Nº 11, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.19

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Retifica os números das Portarias 65/2023 e 66/2023, publicadas erroneamente no Diário Oficial dos Municípios em 1º de junho de 2023.

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, representado pelo Prefeito Municipal **FÁBIO DE CARVALHO MACEDO**, no pleno exercício de suas atribuições legais, conforme estabelecido no art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a identificação de equívocos nos números de portarias anteriormente publicadas, resolve retificar as referidas portarias nos seguintes termos:

A Portaria publicada erroneamente no Diário Oficial dos Municípios em 1º de junho de 2023, com o número 65/2023, trata-se, na verdade, da Portaria correta que deveria ter sido numerada como 33/2023. Dessa forma, retifica-se o número da Portaria originalmente publicada para 33/2023.

A Portaria publicada erroneamente no Diário Oficial dos Municípios em 1º de junho de 2023, com o número 66/2023, trata-se, na verdade, da Portaria correta que deveria ter sido numerada como 34/2023. Dessa forma, retifica-se o número da Portaria originalmente publicada para 34/2023.

Fica ressalvado que todos os demais dispositivos, determinações e considerações constantes nas portarias mencionadas permanecem inalterados.

A presente Portaria retificadora entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betânia do Piauí - PI, 09 de junho de 2023.

Fábio de Carvalho Macedo
 Prefeito Municipal de Betânia do Piauí - PI
 CPF: 958.995.023-04
 RG: 2226982 SSP/PI
 Profissão: 2021/2024

Rua Francisco Delmondes, SN, Centro, CEP 64753-000 - Fone: (89) 3497-0005

04	01	00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
423			EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	-20.000,00		
			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 569 00		
			Outras Transferências de Recursos do FNDE			
			Não se aplica			
04	02	00	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA-FUNDEB			
485			ENSINO REGULAR	-10.000,00		
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00		
			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
			Não se aplica			
501			ENSINO REGULAR	-5.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 543 00		
			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
			Não se aplica			
543			EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	-25.000,00		
			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 543 00		
			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
			Não se aplica			
548			EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	-15.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 543 00		
			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
			Não se aplica			
05	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S			
630			AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-50.000,00		
			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00		
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
			Não se aplica			
631			AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-23.388,20		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00		
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
			Não se aplica			
642			AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-10.000,00		
			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 00		
			Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú			
			Não se aplica			

06 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DECRETO Nº 11, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.19

06	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.			
845			ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-5.000,00		
			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 665 00		
			Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
			Não se aplica			
852			ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 665 00		
			Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
			Não se aplica			
855			ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-23.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 661 00		
			Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
			Não se aplica			
856			ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-25.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 665 00		
			Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
			Não se aplica			
866			ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-25.000,00		
			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00		
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			Não se aplica			
874			ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-15.000,00		
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00		
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			Não se aplica			

Anulação (-) -521.988,20

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO DE CARVALHO MACEDO
 PREFEITO MUNICIPAL
 958.995.023-04

BETÂNIA DO PIAUÍ, 03 de abril de 2023

CONCEITO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA
 CONTADOR CRC/PI 000506/O-1
 25.202.820/0001-97

FABIO DE CARVALHO MACEDO
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
 CNPJ 01.024.390/0001-00

Portaria Nº. 0006/2023

"EXONERA A SERVIDORA COMISSONADA GARDÊNIA RAQUEL DA SILVA MORAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francinópolis - PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora comissionada **GARDÊNIA RAQUEL DA SILVA MORAIS**, do cargo de CONTROLADOR INTERNO desta Câmara Municipal, com efeitos a partir de 09.06.2023, visto ser de livre nomeação e exoneração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francinópolis - PI, 12 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por
CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA:39749495349
 DADOS: 2023.06.12 09:24:46 -03'00'

CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal